

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 44/2017

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e privada, de Câmara realizada a 6 de abril de 2017, determinar a **abertura do início de procedimento de elaboração do Novo Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de São Vicente.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 6 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês